

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE N° 1666/2008**

Aprova a alteração da organização curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, na EEEFM “Monsenhor Guilherme Schmitz”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE n° 1943/2008 (Processo CEE n° 009/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 09/04/2008,

RESOLVE:

Aprovar a alteração da organização curricular do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Meio Ambiente, autorizado pela Resolução CEE n° 1469/2007, na EEEFM “Monsenhor Guilherme Schmitz”, situada na Rua Aristides Bitti, n°. 350, Bairro de Carli, Aracruz, ES, mantida pelo Governo Estadual, conforme quadro anexo a esta Resolução.

Vitória, 16 de abril de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de abril de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO A RESOLUÇÃO CEE nº. 1666/2008

DISCIPLINAS EXCLUÍDAS		DISCIPLINAS INCLUÍDAS	
Módulo I	Disciplinas	Módulo I	Disciplinas
	Gestão Ambiental		Metodologia Científica
	Redação Técnica		Direito Ambiental
	Microbiologia Aplicada		Ecoturismo
DISCIPLINAS EXCLUÍDAS		DISCIPLINAS INCLUÍDAS	
Módulo II	Disciplinas	Módulo II	Disciplinas
	Língua Inglesa Técnica		Agroecologia
	Informática		
	Legislação Ambiental		
DISCIPLINAS EXCLUÍDAS		DISCIPLINAS INCLUÍDAS	
Módulo III	Disciplinas	Módulo III	Disciplinas
	Amostragem Ambiental		Projetos Ambientais Urbanos
	Ética		Controle Ambiental
			Projeto Final de Curso
			Áreas Protegidas